

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

## PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **E D S LEONY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Prefeito Mário Alves, n.º 56, Loja 02 Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.625.068/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Edson Douglas de Souza Leony, portador do documento de identidade n.º 242619, órgão expedidor MAER/RJ, CPF n.º 351.548.297-00 e/ou pela Sr.ª Jaidemar Carvalho Leony, portadora do documento de identidade n.º 04.384.877-9, órgão expedidor IFP/RJ, CPF n.º 756.070.187-68, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura – pelo Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
<b>LOTE 1</b>						
1	Bola Oficial de Futebol de Campo, 8 gomos, aprovada pela FIFA, tamanho 68 – 70 cm, Peso: 420 - 445 g câmara AIRBILITY, Termotec Ultra, miolo Slip System removível e lubrificado, 1a linha (Penalty ou equivalente)	unid.	150	KAGIVA	R\$ 100,00	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>LOTE 2</b>						
2	Bola Oficial de Futebol de salão com 8 gomos, aprovada pela FIFA, confeccionado com PU, tamanho 52-55 cm, peso 300 – 330 g, câmara AIRBILITY, termotec ultra, miolo slip system removível e lubrificado, 1a linha. ( PENALTY ou equivalente)	unid.	100	KAGIVA	R\$ 82,40	<b>R\$ 8.240,00</b>
<b>LOTE 3</b>						
3	Bola Oficial de Futebol de salão com 8 gomos, aprovada pela FIFA, confeccionado com PU, tamanho 55-59 cm, peso 350 – 380 g, câmara AIRBILITY, termotec ultra, miolo slip system removível e lubrificado, 1a linha. ( PENALTY ou equivalente)	unid.	60	KAGIVA	R\$ 128,75	<b>R\$ 7.725,00</b>
<b>LOTE 6</b>						
6	Bola Oficial de Handebol, 32 gomos, aprovada pela CBHN, tamanho feminino 54-56cm, peso 325 – 400G, camara butil, pu, miolo removível, 1a linha. (PENALTY ou equivalente)	unid.	10	KAGIVA	R\$ 106,93	<b>R\$ 1.069,30</b>
<b>LOTE 8</b>						
8	Bola Oficial de Vôlei de quadra 18 gomos, aprovada pela FIVB, tamanho 65-67cm, peso 260-280G, camara AIRBILITY, matrizada, PU, miolo Slip System removível e lubrificado, 1a Linha.	unid.	30	KAGIVA	R\$ 100,64	<b>R\$ 3.019,20</b>
<b>LOTE 9</b>						

9	Bola Oficial Society aprovada pela FIFA, tamanho 68 cm, peso: 425 – 445 g termotec camara AIRBILITY, termotec ultra, miolo slip system removível e lubrificado, 1a linha. (PENALTY ou equivalente)	unid.	30	TOPPER	R\$ 92,29	<b>R\$ 2.768,70</b>
<b>LOTE 18</b>						
18	Step de EVA c/ piso antiderrapante. Medidas: 60cm (c) x 30cm (l) x 10cm (a)Anti-Impacto, cantos arredondados.	unid.	20	MUNDO DA BORRACHA	R\$ 134,21	<b>R\$ 2.684,20</b>
<b>LOTE 20</b>						
20	Caneleira para artes marciais, anatômica, confeccionado em EVA, com forro elástico anti derrapante, acolchoado com espuma, forro interno impermeável, na cor preta, tamanho adulto.	par	10	TOTAL FIGTH	R\$ 112,50	<b>R\$ 1.125,00</b>
<b>LOTE 22</b>						
22	Luva de Boxe/ Muay Thai – tipo treino Gênero Unisex material sintético, linha pro series fechamento velcro, pontos respiráveis nas palmas das mão, tamanho 14 OZ 1a Linha	par	15	TOTAL FIGTH	R\$ 153,00	<b>R\$ 2.295,00</b>
<b>LOTE 23</b>						
23	Manopla de Foco de Muay Thay 1a linha em vinil fechamento em velcro tamanho único. Enchimento interno de polilux e espuma para absorver os impactos de treino medindo aproximadamente 15 x 35 x 25 cm; 204 g	par	10	TOTAL FIGTH	R\$ 160,00	<b>R\$ 1.600,00</b>
<b>LOTE 24</b>						
24	Protetor de cabeça para artes marciais, confeccionado com espuma injetada, revestido de couro sintético, fechamento com velcro.	unid.	10	FIGTH BRASIL	R\$ 122,40	<b>R\$ 1.224,00</b>
<b>LOTE 25</b>						
25	Protetor de Torax para Muay Thai., tamanho 2 enchimento interno de poli-lux e estofamento de alta densidade para absorver os impactos de treinos 1a linha	unid.	10	TOTAL FIGTH	R\$ 178,50	<b>R\$ 1.785,00</b>
<b>LOTE 26</b>						
26	Protetor de Torax para Muay Thai., tamanho 3 enchimento interno de poli-lux e estofamento de alta densidade para absorver os impactos de treinos 1a linha	par	10	TOTAL FIGTH	R\$ 178,50	<b>R\$ 1.785,00</b>
<b>LOTE 63</b>						
63	Bomba para encher bolas, corpo forjado em plástico resistente, cabo em plástico tipo T, com mangueira e bico.	unid.	5	KAGIVA	R\$ 26,60	<b>R\$ 133,00</b>
<b>LOTE 71</b>						
71	Colchonete para ginástica produzido em E.V.A 10mm, antiderrapante, lavável, flexível, atóxico, com as seguintes dimensões: 100cmx50cmx1cm (CxLxA) na cor preto	unid.	100	STRONGFIT	R\$ 43,65	<b>R\$ 4.365,00</b>
<b>LOTE 74</b>						
74	Corda de pular medindo 2,30 m, corda em silicone, cabo rolamento interno .	unid.	30	1FIT	R\$ 24,30	<b>R\$ 729,00</b>
<b>LOTE 90</b>						
90	Caixa Crossfit 16" - 40x35x45cm fabricada em compensado resistente a umidade, com reforço interno no meio, emborrachamento para dar mais durabilidade ao equipamento.	unid.	1	STRONGFIT	R\$ 168,00	<b>R\$ 168,00</b>
<b>LOTE 91</b>						
91	Dominó confeccionado em madeira ou osso quantidade de 28 peças, acondicionadas em caixa de madeira.	unid.	10	1FIT	R\$ 43,25	<b>R\$ 432,50</b>
<b>LOTE 93</b>						
93	Jogo tipo uno, para crianças a partir de 7 anos, número de jogadores pode variar entre 2 e 10 pessoas baralho composto por 108 cartas - material cartonado.	unid.	10	GROUWE	R\$15,00	<b>R\$ 150,00</b>
<b>LOTE 96</b>						

96	Peteca em 04 peças brancas nas extremidades resistência, entrelaça e fixada no fundo da Borracha	unid.	10	1FIT	R\$ 23,00	<b>R\$ 230,00</b>
<b>LOTE 108</b>						
108	Rede para mini trave (golzinho) 0,50m na largura, 0,80m de altura, 0,50m de recuo inferior, fio 1,5mm de espessura	par	10	GISMAR REDES	R\$ 71,40	<b>R\$ 714,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 57.241,90</b>

### **1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA**

1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**

1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

### **4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

### **5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

**E D S LEONY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
Empresa

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
SEMTICC  
Mat. 8064-0